



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 21ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 22 DE MARÇO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 20ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 21 de março de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601035-80.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **HEITOR ANDRADE DE MACEDO FILHO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB/AC n. 777) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600989-91.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **CARLA IVANE DE BRITO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator. Com entendimento divergente, a Juíza Olívia Ribeiro votou pela aprovação plena das contas.**

Ato contínuo, a Senhora Presidente transmitiu a presidência dos trabalhos ao Senhor Desembargador Elcio Mendes, com fundamento no art. 20, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal (a Senhora Presidente retirou-se do plenário). Em seguida, procedeu-se ao julgamento do seguinte processo:



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 21ª Sessão Jurisdicional, em 22 de março de 2019.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (RECURSO ADMINISTRATIVO)
N. 0601367-47.2018.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator
originário: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Relator
designado: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Interessado: **ERONILSON MARTINS CORDEIRO**, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO (Recurso Administrativo) – Decisão denegatória do pedido de registro de ponto e interrupção de férias.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, vencidos o relator e o Juiz Armando Dantas Júnior, dar provimento ao recurso administrativo. Designada para a lavratura do acórdão a Juíza Olívia Ribeiro, autora do primeiro voto vencedor.**

Fez sustentação oral o servidor ERONILSON MARTINS CORDEIRO, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal (Interessado).

Encerrado o julgamento do processo acima, o Senhor Vice-Presidente devolveu a presidência dos trabalhos à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, para continuidade da sessão. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcos Motta parabenizou a Senhora Presidente e a Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, na pessoa do Senhor Juiz Marcelo Badaró, pelos brilhantes eventos ocorridos no dia anterior: outorga da “Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” ao Excelentíssimo Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Membro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e aula magna de abertura das atividades da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE (com o tema “Balanço das Eleições 2018 e os novos desafios para o pleito de 2020”), em virtude dos conhecimentos jurídicos trazidos pelo palestrante. Na mesma linha, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro parabenizou a Senhora Presidente, a EJE/AC e toda a Corte pelo bonito ato realizado, lamentando o fato de não ter podido ficar até o final do evento, em razão de audiência. Em continuidade, o Senhor Desembargador Elcio Mendes proferiu elogios aos eventos do dia anterior, externando que a aula inaugural do Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto – de abertura das atividades da EJE/AC deste Tribunal – foi sensacional, porquanto o Magistrado demonstrou sabedoria ao falar sobre o tema. Com relação à aula, sugeriu que eventos futuros sejam filmados por este Tribunal e, posteriormente, mediante autorização dos palestrantes, retransmitidos aos demais magistrados, visto que foram dadas importantes lições de como construir uma Justiça cada vez mais próxima da sociedade. Por fim, o Senhor Vice-Presidente, mais uma vez, parabenizou à Senhora Desembargadora Regina Ferrari pela escolha do Senhor Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto para ser homenageado por



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 21ª Sessão Jurisdicional, em 22 de março de 2019.

este Tribunal com a Medalha do Mérito Eleitoral, a qual foi extremamente merecida, segundo o Senhor Desembargador Elcio Mendes. Sequenciando, o Senhor Juiz Marcelo Badaró agradeceu os cumprimentos dirigidos à Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal, na condição de Diretor, e parabenizou a Senhora Presidente pelo esforço para que o evento acontecesse. Com relação à aula do Ministro, afirmou que foi uma palestra muito cativante, que prendeu a atenção de todos, dada a qualidade intelectual, a experiência e a boa vontade do Ministro Tarcísio Vieira. Em razão disso, destacou que esta Corte estava feliz com a outorga da Medalha do Mérito ao Ministro, visto que o Magistrado se mostrou um digno merecedor da honraria que lhe foi concedida. Por fim, o Senhor Juiz Marcelo Badaró parabenizou novamente a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e também as servidoras da EJE/AC, Deborah Karen e Antônia Geanne, pelos eventos. Na mesma linha dos demais Membros da Corte, o Senhor Juiz Herley Brasil parabenizou a Senhora Presidente pelos eventos do dia anterior, destacando a feliz escolha do Ministro Tarcísio Vieira para ser homenageado por este Tribunal, bem como pela excelente palestra. Parabenizou, ainda, a Escola Judiciária Eleitoral. Por sua vez, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro solicitou à Senhora Presidente que fosse disponibilizada a palestra do Senhor Ministro Tarcísio Vieira, pois, no seu caso, não pôde participar, por circunstâncias alheias à sua vontade. Em continuidade, a Senhora Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, enfatizando que seu coração ficava cheio de alegria ao saber que a palestra foi positiva do ponto de vista jurídico, haja vista que o Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto é Doutor, Escritor e Professor da Universidade de Brasília (UNB), e almejou que o magistrado seja reconduzido para o TSE, por ser uma pessoa preparada e antenada com o Direito Eleitoral e com as questões ligadas aos debates da democracia brasileira. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari parabenizou o Diretor da EJE/AC, Senhor Juiz Marcelo Badaró, o qual, nas palavras da Senhora Presidente, tem sido um baluarte à frente da Escola, juntamente com sua equipe, nas pessoas das servidoras Deborah Karen e Antônia Geanne. Prosseguindo, agradeceu a toda a equipe do Cerimonial, na pessoa da servidora Lidiane Castro (Chefe de Cerimonial); ao Diretor-Geral deste TRE, servidor Carlos Venícius Ferreira Ribeiro (que não se furtou a dar a ajuda necessária); ao Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Senhor Desembargador Francisco Djalma (que cedeu um veículo oficial do TJAC, para que fosse transportado o Senhor Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto); à Polícia Federal (que colocou à disposição deste TRE dois agentes de polícia, que realizaram a escolta do Ministro, em virtude de seu voo ter chegado à noite e em decorrência da violência em nosso Estado); e ao coral da Assembleia Legislativa do Acre. Agradeceu, ainda, profundamente, à Corte Eleitoral, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e aos servidores deste TRE. Antes de encerrar, informou que o áudio da palestra do Senhor Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto será disponibilizado e que, para os próximos eventos da EJE, ficava registrado o pleito para que sejam filmadas as palestras. Por fim, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari informou que compareceu ao evento realizado no Ministério Público Estadual, em que fora homenageada a sogra do Senhor Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Doutora Teresinha Lavocat Galvão, como primeira Promotora de Justiça no Estado do Acre. Informou que, na oportunidade, convidou o Senhor Ministro para uma rápida visita à obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, ocasião em que ele fez algumas fotografias com o celular, dizendo que iria mostrá-las à Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE. Asseverou que, aproveitando a oportunidade, visto que este TRE precisa



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 21ª Sessão Jurisdicional, em 22 de março de 2019.

garantir mais recursos para continuar a construção da nova sede, informou ao Ministro que os recursos atualmente disponíveis só asseguram o prosseguimento das obras até o mês de julho de 2019. Antes de finalizar os trabalhos, a Senhora Presidente trouxe ao conhecimento de todos que o Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto agradeceu pelo carinho com que foi recebido por este Tribunal, razão pela qual almejou que aquela autoridade tenha levado a melhor impressão do nosso Estado e desta Corte Eleitoral. Em seguida, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro parabenizou o Senhor Diretor da EJE/AC, Senhor Juiz Marcelo Badaró, e a sua equipe pelo evento da EJE/AC. Ao final, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 25 de março de 2019, às 8 horas, e desejou todos um bom dia, um bom final de semana, com as bênçãos de Deus. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Pizenski**
Procurador Regional Eleitoral